

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de serviços de engenharia para **ATA DE MANUTENÇÃO PREDIAL REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SÃO MIGUEL ARCANJO**”. Todas os levantamentos e serviços foram coletados e apresentados em projeto e planilha orçamentária.

DESCRIÇÃO

2.1 Os serviços a serem executados são os seguintes:

Remoção de lâmpada
Remoção de reator para lâmpada
Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios
Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A
Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6
Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa
Caixa em PVC de 4' x 2'
Interruptor com 1 tecla simples e placa
Interruptor com 2 teclas simples e placa
Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa
Conector RJ-45 fêmea - categoria 6
Tomada RJ 11 para telefone, sem placa
Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo
Placa de 4' x 2'
Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W
Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W
Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt
Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada
Torneira elétrica
Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W
Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm
Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede
Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta
Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone
Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento
Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa
Emboço desempenado com espuma de poliéster
Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido
Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm
Chapisco
Demolição manual de concreto armado
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck
Concreto usinado, fck = 25 MPa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento
Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície
Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos
Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura
Lastro de areia
Rejuntamento de paralelepípedo com areia
Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia
Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista
Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm
Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada
Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço
Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM
Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas
Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm
Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm
Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm
Guarnição de madeira
Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca
Vidro liso transparente de 4 mm
Vidro temperado incolor de 6 mm
Porta/portão de abrir em chapa, sob medida
Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida
Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha
Retirada de registro ou válvula embutidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Retirada de torneira ou chuveiro
Retirada de sifão ou metais sanitários diversos
Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada
Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros
Lavatório de louça com coluna
Tampa de plástico para bacia sanitária
Sifão plástico sanfonado universal de 1´
Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado
Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´
Engate flexível de PVC DN= 1/2´
Canopla para válvula de descarga
Reparo para válvula de descarga
Tubo de ligação para sanitário
Bolsa para bacia sanitária
Válvula de PVC para lavatório
Válvula americana
Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões
Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões
Torneira de boia, DN= 3/4´
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm
Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm
Retirada de telhamento em barro
Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro
Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro
Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m
Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m
Telha de barro tipo romana
Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm
Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha
Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado
Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas
Forro em lâmina de PVC
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura
Manta aluminizada nas duas faces, para subcobertura, E = *2* MM
Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm
Remoção de calha ou rufo
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m
Forro em placa de gesso liso fixo
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m
Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais
Massa corrida a base de PVA
Massa corrida à base de resina acrílica
Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo
Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo
Acrílico para quadras e pisos cimentados
Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo
Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo
Remoção de pintura em massa com lixamento
Esmalte a base de água em estrutura metálica
Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg
Abrigo padronizado de gás GLP encanado
Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto
Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria
Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km
Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação
Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)
Limpeza final da obra
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal

UNIDADES:

ZONA URBANA	
EMEF "Prof. Arani José da Silva"	
Avenida dos Viticultores, 665 - Jardim Pica-Pau	3279-1104 / 3279-1915
EMEF "Prof. Arcypreste Ruggeri"	
Rua Rui Barbosa, 305 - Centro	3279-1430
EMEF "José Gomide de Castro"	
Rua Fernando Costa, 907 - Centro	3279-3770 / 3279-1301
EMEF "Prof. Nelson Rodrigues"	
Rua Minervina Alves, 540 - Bairro Adelina Brandini Ribas	3279-3598 / 3279-4137

CRECHE MUNICIPAL	
Creche Municipal Evani França de Araujo	
Rua Benedito Nunes Ratto, nº 197	3279-1915
Creche Municipal "Celestina Bertin de Almeida"	
Avenida João Paulino da Silva, 1412	3279-1413
Complexo Educacional "Maria de Lourdes Fogaça Albach"	
Rua Leontino Arantes Galvão, 308, Centro	3279-1411

ZONA RURAL	
EMEIF "Vereador João Gato"	
Rua Euclides de Almeida Bueno, 730 - Bairro Santa Cruz	3379-1393
EMEIF "Angelina Miguel Aruk"	
Rodovia João Santiago Terra França Km30 - Bairro Brejaúva	3379-9604
EMEIF "Leonardo Antonio Vieira"	
Rua José Boa Ventura, 449 - Bairro Gramadão	3279-6112
EMEIF "Fermino Mendes da Silva"	
Rua Cônego Francisco Ribeiro, 310 - Bairro Pocinho	3379-7174 / 3279-0251
EMEIF "Thereza M. C. B. de Carvalho"	
Bairro Faxinal dos Almeida	3379-5758
EMEIF "Vereador José Camargo"	
Rua Gentil de Camargo, 343 - Bairro Abaitinga	3379-6303
EMEIF "Carmelita Vieira Terra Dias"	
Estrada Vicinal Km 86 - Bairro Guararema	3379-5379
EMEIF "Maria Inês Marques Mendes"	
Bairro Turvinho	3379-1394
EMEIF "Prof. Luiz Fernando Correa Pires"	
Estrada: Kunehei Ariga s/nº Bairro Colônia Pinhal	3379-5999
EMEIF "Joaquim Nunes Vieira"	
Bairro Retiro	3379-1160
Bairro Turvo dos Hilarios	

- a) A empresa deverá elaborar croquis e quantitativos in loco e passar a secretaria para aprovação e verificação e formalização do empenho.
- b) Relatório fotográfico nas medições.

Prazo de entrega

Os serviços devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos de maior complexidade e de menor complexidade no período de 15 dias corridos, após a ordem de serviço.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a manutenção predial é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e valorização do imóvel. Aqui estão alguns pontos que podem ser incluídos em uma justificativa para a manutenção predial:

1. **Segurança:**
 - Garantir a integridade estrutural do prédio e evitar acidentes.
 - Prevenir riscos de incêndios, desabamentos ou outros incidentes que possam colocar em perigo a vida dos ocupantes.
2. **Conservação e Durabilidade:**
 - Preservar a vida útil dos materiais e sistemas do prédio.
 - Evitar deteriorações que possam levar a reparos mais caros e complexos no futuro.
3. **Conformidade Legal:**
 - Atender às exigências legais e regulamentares, incluindo normas de segurança, acessibilidade e ambientais.
 - Evitar multas e sanções por descumprimento de leis e regulamentos.
4. **Conforto e Funcionalidade:**
 - Assegurar que todas as instalações e equipamentos estejam funcionando corretamente.
 - Melhorar o conforto dos usuários e a funcionalidade do prédio.
5. **Valorização do Imóvel:**
 - Manter ou aumentar o valor de mercado do imóvel através da preservação de sua aparência e funcionalidade.
 - Atrair e reter inquilinos ou compradores, garantindo uma ocupação constante e gerando receita.
6. **Eficiência Energética e Sustentabilidade:**
 - Implementar práticas que reduzam o consumo de energia e água, promovendo a sustentabilidade.
 - Contribuir para a redução dos custos operacionais a longo prazo.
7. **Imagem e Reputação:**
 - Manter uma boa imagem perante a sociedade, clientes, inquilinos e visitantes.
 - Demonstrar responsabilidade e cuidado com o patrimônio.

Cada um desses pontos pode ser expandido e detalhado conforme as necessidades específicas do prédio e o público-alvo da justificativa.

DA PESQUISA DE PREÇO E PAGAMENTO

– Os valores de obras públicas são determinados por meio de processos de licitação e contratação, nos quais diferentes empresas apresentam propostas com base em especificações detalhadas do projeto. Dessa forma, os custos são calculados levando em consideração diversos aspectos, como mão de obra, materiais, equipamentos, custos administrativos, entre outros.

Os custos são orçados pela planilha de orçamento CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) versão 193.

Valor Estimado da Obra: O custo total estimado para a obra é de R\$ 3.556,798,50. Esse valor deve incluir todos os custos e despesas necessários para a execução do contrato, conforme a planilha de preços e outras especificações técnicas.

Forma de Pagamento: O pagamento será feito em moeda corrente nacional e de acordo com o cronograma estabelecido, após a entrega da medição e do relatório fotográfico. O prazo para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e sua aceitação pelo setor competente.

Detalhamento da Nota Fiscal: A nota fiscal enviada pela contratada deve estar devidamente detalhada para cumprir todas as exigências legais, incluindo retenções tributárias, se aplicável.

Devolução da Nota Fiscal: Se a nota fiscal for devolvida devido a inexatidão ou necessidade de correção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de entrega da correção.

Pagamento em Dias Não Úteis: Se o dia do pagamento cair em um sábado, domingo, feriado ou dia facultativo, o pagamento será feito no primeiro dia útil subsequente, sem correção monetária ou reajuste.

Forma de Pagamento Preferencial: O pagamento será preferencialmente feito por transferência bancária diretamente para a conta corrente da contratada.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é 12 meses.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar visita técnica no local dos serviços, verificando as condições do ambiente, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos,

de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a vigência do contrato.

Executar os serviços em estrita observância com os critérios técnicos estabelecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e demais órgãos e entidades competentes.

Responder diretamente por eventuais perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido a contratada, nos termos estabelecidos.

Fiscalizar a execução do serviço e subsidiar a contratada com as informações necessárias à execução do serviço.

Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência que interfira na execução do objeto.

Permitir a contratada a fiscalização e vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências do local da obra, bem como prestar informações, quando solicitado.

DAS SANÇÕES

- A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo estabelecido pela Administração**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- a aplicação de impedimento para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de São Miguel Arcanjo, pelo prazo de 2 (dois) anos.

- O atraso injustificado na entrega do objeto, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento), calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, sobre o valor da contratação.

- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- Advertência formal, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- Multa de 1% (um por cento) por dia, em caso de interrupção total ou parcial dos serviços e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
- Impedimento do direito de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de São Miguel Arcanjo, pelo prazo de até 2 (dois) anos, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, sem prejuízo das eventuais multas aplicadas;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos.

- A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

– Sem prejuízo do disposto, aplica-se às sanções as normas da Lei nº 14.133/2021.

DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de concorrência, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

O fornecedor interessado deverá seguir edital publicado no site do município.

– De qualificação técnica: apresentação de capacidade técnica da empresa, comprovando execução de serviço de características semelhantes.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

O resultado da escolha será divulgado no site da Prefeitura Municipal.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Verificada a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica, o fornecedor que apresentou a proposta de menor preço será convocado para assinar o contrato no prazo de 1 (um) dia útil, devendo ser feito de forma eletrônica, preferencialmente, porém o contratado pode optar pela assinatura presencial, e assim serão impressas 3 vias do contrato.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação será atendida pela seguinte dotação – Secretaria de educação – **Ficha EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.**

São Miguel Arcanjo - SP, 28 de Junho de 2024.

Rodolfo Kenji Espirito Santo
Secretario de Obras